



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.568 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 213/GAB/SEMUSA, de 11 de fevereiro de 2010.

R E S O L V E:

Nomear **LUIS EDUARDO MAIORQUIM**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em substituição ao titular **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, na Função de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde – FMS e Secretário Municipal de Saúde, no período de 08 a 10.02.2010.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município